

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

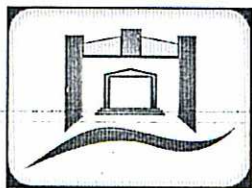
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 24/04/2020


PRESIDENTE

ATA DA 128ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Às 8h (oito horas) do dia 17 (dezessete) de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales – CE reuniram-se de forma virtual (videoconferência), sob a **Presidência do Vereador João Luiz Lima Santos**, que após verificar que havia *quorum* legal abriu a Sessão, e solicitou a 1ª (primeira) Secretária que procedesse com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** o Excelentíssimo Vereador José Antônio Leite (Dedé do Inharé) e a Excelentíssima Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram lidos os seguintes Projetos: **DECRETO Nº 13, DE 08 DE ABRIL DE 2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o **Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo**, que abre Crédito Extraordinário ao vigente orçamento para fins que indica e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 04, DE 15 DE ABRIL DE 2020**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o **Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2021 e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 3/2020**, de autoria da **Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar**, que obriga a instalação de recipientes com álcool gel com 70% de concentração e o fornecimento de máscaras nos estabelecimentos bancários de Campos Sales e dá outras providências. Ato contínuo, o Sr. Presidente encaminhou os referidos Projetos para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Em continuidade aos trabalhos, foram lidos e votados os seguintes indicativos e requerimentos: **INDICATIVO Nº 33/2020**, de autoria do **Vereador**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 29/04/2020
PRESIDENTE

ATA DA 128ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

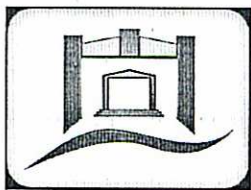
José Solano Feitosa, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, com encaminhamento a Exma. Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos – Secretária Municipal de Políticas para Saúde, que os locais de maior circulação de pessoas e a frota de veículos do município de Campos Sales sejam desinfectados, como forma de prevenção ao novo coronavírus (**APROVADO**).

INDICATIVO Nº 34/2020, de autoria do **Vereador José Solano Feitosa**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, a adoção de medidas efetivas no sentido de implementar barreiras sanitárias nas entradas e saídas do município de Campos Sales (**APROVADO**).

INDICATIVO Nº 35/2020, de autoria do **Vereador José Solano Feitosa**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, com encaminhamento a Exma. Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos – Secretária Municipal de Políticas para Saúde, que o recurso extra do Governo Federal recebido pelo município de Campos Sales para enfrentamento ao coronavírus, seja destinado a instalação de duas UTI'S neste município (**APROVADO**).

INDICATIVO Nº 36/2020, de autoria da **Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, com encaminhamento a Exma. Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos – Secretária Municipal de Políticas para Saúde, que realize através do carro "fumacê" a dedetização das ruas, visando diminuir a proliferação do mosquito Aedes Aegypti transmissor da dengue, zika e chikungunya (**APROVADO**).

INDICATIVO Nº 37/2020, de autoria da **Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Francisco Antônio da Silva "Nenzão"



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

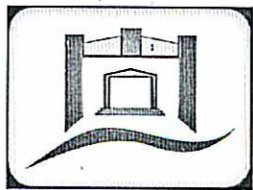
Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 24/04/2020

PRESIDENTE

ATA DA 128ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE
AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020 (DOIS
MIL E VINTE).

- Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, que realize a capinação de todas as ruas do Município de Campos Sales (APROVADO). INDICATIVO Nº 39/2020, de autoria da **Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, com encaminhamento a Exma. Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos – Secretária Municipal de Políticas para Saúde, que adquira máscaras caseiras de tecido confeccionadas por costureiras do município e realize a distribuição gratuita para todas as pessoas que compõe o grupo de risco em Campos Sales (APROVADO). INDICATIVO Nº 41/2020, de autoria do **Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Moésio Loiola de Melo e a Exma. Secretária Municipal de Políticas para a Saúde, Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, o seguinte: 1 – Enviar para esta Câmara Legislativa Projeto de Lei criando o Fundo Municipal de combate ao coronavírus; 2 – Entre as ações que deverão ser adotadas com os recursos financeiros do Fundo Municipal, serão as compras de máscaras, álcool em gel 70% ou sabão, para serem entregues as famílias de baixa renda com registro no CadÚnico; 3 – Selecionar entre as famílias que fazem parte do CadÚnico, aquelas em que se encontram na extrema pobreza, para serem feitas doações de cestas básicas, mensalmente, até que se extingue o Estado de Calamidade Pública deste Município; 4 – Comprar através dos recursos financeiros do citado Fundo Municipal de combate ao coronavírus, testes rápidos aprovados pela Anvisa – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com a finalidade de testar as pessoas suspeitas de estarem acometidas da COVID-19; 5 – Realizar campanhas de ampla divulgação, através de rádios locais e redes sociais, bem como através de carros



ESTÁDO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

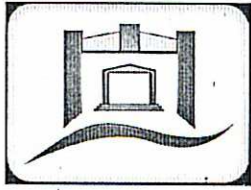
EM 24/04/2020


PRESIDENTE

ATA DA 128ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

e/ou motos volantes, na sede da cidade, principalmente nos Bairros, Distritos e Agrovilas, com a finalidade de massificar a população no tocante aos meios de prevenção, entre eles, o isolamento social, denominado de "fique em casa", assim como, na orientação para que as pessoas só procurem as unidades de saúde se apresentarem sintomas de febre e dificuldade para respirar ou tosse ou batimentos nas asas nasais e, devendo ficar em casa, isoladamente, nos demais casos (resfriado comum); 6 – Convocar as pessoas que fizeram o último concurso público de Campos Sales para os cargos da área de saúde e que se encontram no quadro de reservas, na quantidade necessária e, não havendo números suficientes, contratar temporariamente pelo o tempo em que durar o Estado de Calamidade do município, para trabalharem no combate a COVID-19; 7 – Enviar para esta Casa Legislativa Projeto de Lei criando um comitê Municipal, com a finalidade de acompanhar e auxiliar nas medidas preventivas, assistenciais e de tratamento, dos casos ligados ao coronavírus, com o objetivo de dar agilidade na adoção das referidas medidas e atos administrativos tecnicamente justificados e imprescindíveis para a saúde da população Campossalense (APROVADO).

INDICATIVO Nº 42/2020, de autoria do **Vereador José Jenilton Aquino Costa**, que indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales – CE, Sr. Moésio Loiola de Melo e a Exma. Secretária Municipal de Políticas para a Saúde, Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos, o seguinte: Adotar medidas urgentes para a realização de barreiras sanitárias nas divisas do nosso município com os município adjacentes, para combater a possível entrada de pessoas portadoras da COVID-19, sendo permitido no caso de ser realizado o teste rápido e, obviamente, ser testado

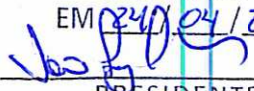


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

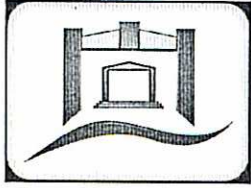
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 24/04/2020


PRESIDENTE

ATA DA 128ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

negativo, bem como, todas aquelas pessoas que estão retornando de outro município, onde foi realizar consulta ou exame especializado ou vindo de tratamento médico-hospitalar, sendo necessário a apresentação comprobatória; Fica o município de Campos Sales responsável pela aquisição dos referidos "testes rápidos" (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 23/2020**, de iniciativa do **Vereador José Solano Feitosa**, que requer ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal e a Exma. Sra. Regislane Maria Pereira Rocha Santos – Secretária Municipal de Políticas para Saúde, que sejam informados os resultados dos exames dos casos suspeitos de COVID-19 em Campos Sales (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 24/2020**, de iniciativa dos **Vereadores João Luiz Lima Santos, Elza Maria da Silva Nunes de Alencar e José Solano Feitosa**, que requerem a emissão de Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Alves de Oliveira, que ocorreu no dia 16/04/2020, nesta cidade de Campos Sales (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 25/2020**, de iniciativa da **Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar**, que requer a emissão de Moção de Congratulação/Parabéns aos profissionais vinculados a Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde, que estão à frente do combate ao coronavírus (COVID-19) (**APROVADO**). No **Grande Expediente**, o Exmo. Sr. Presidente **João Luiz Lima Santos** facultou a palavra aos nobres Vereadores, que de maneira oportuna, debateram assuntos de interesse público que dizem respeito ao município de Campos Sales. Dentre as matérias, os nobres Vereadores discutiram sobre a situação vivenciada pelos cidadãos em nosso município por conta do COVID-19 (coronavírus). E sobre o tema, os nobres Vereadores questionaram a ausência de



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

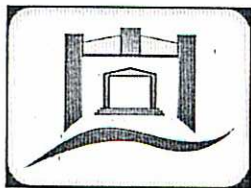
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 29/04/2020

PRESIDENTE

**ATA DA 128ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE
AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020 (DOIS
MIL E VINTE).**

barreiras sanitárias intermunicipais, como medida de prevenção e combate a disseminação do coronavírus. Ainda sobre a matéria, os nobres Vereadores sugeriram que se caso não tenha servidores suficientes para implantar tal medida, que se convoque os aprovados no concurso público que estão no cadastro de reserva. Em tempo, os nobres Vereadores relataram a dificuldade da população que reside na zona rural do município para se deslocarem até a sede, e que assim, a Administração Municipal discipline a citada questão do transporte dentro do município (zona rural – sede), com os devidos cuidados necessários de uso de máscaras, álcool a 70% e higienização dos veículos. Em seguida, os nobres Vereadores discutiram sobre a distribuição de merenda escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino durante a suspensão das aulas. Seguindo com os debates, os nobres Vereadores informaram sobre as medidas sociais que estão sendo implementadas a nível de Governo Federal, a exemplo do auxílio emergencial, como também, a nível de Governo Estadual, como por exemplo, a distribuição de 200.000 (duzentos mil) botijões de gás (GLP), e oportunamente, questionaram da Administração Municipal quais medidas assistenciais voltadas a população carente e em estado de vulnerabilidade estão sendo implantadas em nosso município. Posteriormente, os nobres Vereadores debateram sobre a prestação do serviço essencial de fornecimento de água pela Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE). Logo após, os Vereadores também debateram sobre a questão do pagamento de gratificação a título de insalubridade aos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde. Por fim, não havendo mais oradores inscritos, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a participação dos nobres pares





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 24/04/2020

PRESIDENTE

ATA DA 128ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE
AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020 (DOIS
MIL E VINTE).

durante os trabalhos da Sessão Virtual e assim nada mais havendo a tratar, deu por encerrado a Sessão Ordinária Virtual, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CEARÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO)
DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Presidente: 

1ª Secretária: _____

Demais Vereadores:





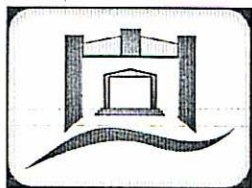












ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 24/04/2020

PRESIDENTE

ATA DA 128ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA VIRTUALMENTE
AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2020 (DOIS
MIL E VINTE).
